LEI 2.864/2000

"Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00, para conceder Subvenção Social à LIDECEL – Liga Desportiva de Coronel Fabriciano".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para conceder Subvenção Social à LIDECEL – Liga Desportiva de Coronel Fabriciano, conforme classificação programática a seguir:

02 10 04	Ensino Geral	
08 00 000	Educação e Cultura	
08 46 000	Educação Física e Desporto	
08 46 224	Desporto Amador	
08 46 224 2.009	Manutenção do Programa de Educação Física e Desporto	
3231	Subvenções Sociais	**R$ 50.000,00**
Total:		**R$ 50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, fica autorizado o cancelamento da dotação orçamentária a seguir: 99 99 999 9.999 – Reserva de Contingência – Ficha 179 – R$ 50.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 09 de maio de 2000.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL